



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTA: Kátia Geralda da Silva Goyatá

RELATORA: MARTA HELENA PELEGRIN SIRIO

SECRETÁRIO: Braz Fernando da Silva

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 13/2024**, que “*autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA, e dá outras providências*”, de autoria do Executivo Municipal, com tramitação em regime de urgência, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 13, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas - CONSEPA e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o repasse de contribuição ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alfenas – CONSEPA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Polícia Militar para aquisição e manutenção de viaturas, bem como despesas do batalhão.

Art. 2º Como forma de viabilizar a transferência de recursos autorizada por esta Lei serão utilizadas as dotações já existentes no Orçamento em execução ou futuro, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 5 de abril de 2024.

CCLJRF:

KÁTIA GERALDA DA SILVA GOYATÁ
Presidenta da CCLJRF

MARTA HELENA PELEGRIN SIRIO
Relatora da CCLJRF

BRAZ FERNANDO DA SILVA
Secretário da CCLJRF